



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 042/2012**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 056/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica para os Cartórios Eleitorais de Pinhalzinho e Mafra, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 22 de maio de 2012:

- R\$ 116,75 (cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) referente à subcláusula 1.1.1 do contrato em tela; e
- R\$ 293,65 (duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) referente à subcláusula 1.1.2 do contrato em tela.

Percentual de reajuste: 5,0266597%.

Florianópolis, 12 de junho de 2012.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento